



PORTARIA Nº. 577/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 30 de agosto de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de agosto de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0321 Páginas: 26/27 Ano: II</i>
<i>Data: 04/09/2013</i>
<i>Divisão Expediente e Comunicação</i>

Iporã-(PR), 03 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B79B271C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 04/09/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>